



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

1

### **DECRETO Nº. 3654/2.021 - DE 26 DE MAIO DE 2.021 -**

(Que adiciona os correios a lista de serviços essenciais do Decreto Municipal nº 3.653/2021, e dá outras providências).

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e....

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Passa a constar na lista de serviços essenciais constante no artigo 2º do Decreto Municipal nº 3.653/2021:

I – Os correios e demais serviços de entrega e logística.

**Artigo 2º** - Os demais artigos do Decreto supracitado permanecem inalterados em todos os seus termos.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 26 de maio de 2.021.

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

**CRISTIANE FREITAS LOPES**  
Diretora de Secretaria